

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [Reunião de Comissão](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 6- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 12 DE MAIO DE 1995

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Dimas Rodrigues - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - João Leite - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 15, às 20 horas.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dílzon Melo, Sebastião Costa, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Está presente, também, o Deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata

da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência comunica que a finalidade da reunião é apreciar as proposições constantes na pauta e informa os nomes dos Deputados designados para relatores dos seguintes requerimentos de emancipação: Requerimentos de Emancipação n°s 22 e 43/95, distribuídos ao Deputado Dílzon Melo; 33 e 41/95, distribuídos ao Deputado Dimas Rodrigues; 34 e 44/95, distribuídos ao Deputado Ivair Nogueira; 35 e 37/95, distribuídos ao Deputado Sebastião Costa; n° 42/94, distribuído ao Deputado José Maria Barros; 38 e 45/95, distribuídos ao Deputado João Batista de Oliveira. A seguir, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário, e concede a palavra ao Deputado Dílzon Melo, que emite parecer sobre a Emenda n° 1, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei n° 1.644/95, de iniciativa popular, que institui o Fundo Estadual de Moradia Popular. O relator conclui pela aprovação da emenda. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado João Batista de Oliveira, que emite parecer sobre o processo de emancipação do Distrito de São João do Pacuí, no Município de Coração de Jesus, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação n° 14/95, de autoria do Deputado Carlos Pimenta. O relator conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE-MG com o objetivo de se realizar plebiscito no distrito. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III do art. 7° da Lei Complementar n° 37, de 1995, determina o encaminhamento do requerimento ao Plenário para apreciação. Ainda com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira emite parecer sobre o processo de emancipação do Distrito de Vargem Grande, no Município de Rio Pardo de Minas, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação n° 17/95, de autoria do Deputado Djalma Diniz. O relator conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE-MG com o objetivo de se realizar plebiscito no distrito. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III do art. 7° da Lei Complementar n° 37, de 1995, determina o encaminhamento do requerimento ao Plenário para apreciação. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Dílzon Melo, que emite parecer sobre o processo de emancipação do Distrito de São Joaquim de Bicas, no Município de Igarapé, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação n° 18/95, de autoria do Deputado Dinis Pinheiro. O relator conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE-MG com o objetivo de se realizar plebiscito no distrito. Durante a fase de discussão, o Deputado Ivair Nogueira, com a palavra, registra a presença de lideranças de São Joaquim de Bicas e de Igarapé. O Deputado afirma ser favorável e, em momento algum, ter atuado contrariamente à emancipação do distrito em tela. Lembra ainda que no projeto de criação do Distrito de Farofas estaria incluindo o distrito industrial, que, até a sanção da lei municipal, pertencia ao Distrito de São Joaquim de Bicas. Nesse caso, a discussão que poderá vir a ocorrer entre os representantes do Distrito de São Joaquim de Bicas e do Município de Igarapé provavelmente será decidida na justiça. Continuando, o Deputado Ivair Nogueira chama a atenção para a Lei n° 11.042, que não foi sancionada pelo ex-Governador, mas sim, promulgada pelo ex-Presidente da Assembléia Deputado Romeu Queiroz. Na oportunidade, o Deputado Ivair Nogueira solicita seja interrogado o Governador do Estado para que se manifeste a respeito de sua posição sobre a lei citada anteriormente. Fazem uso da palavra, também, os Deputados Dinis Pinheiro, João Batista de Oliveira e Dílzon Melo, este destacando o empenho dos Deputados Dinis Pinheiro e Ivair Nogueira no processo de emancipação de São Joaquim de Bicas. Encerrada a discussão, passa-se à votação do parecer, que é aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III do art. 7° da Lei Complementar n° 37, de 1995, determina o encaminhamento do requerimento ao Plenário para apreciação. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado José Maria Barros, que emite parecer sobre o processo de emancipação do Distrito de São Domingos das Dores, no Município de Inhapim, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação n° 20/95, de autoria do Deputado Djalma Diniz. O relator conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE-MG com o objetivo de se realizar plebiscito no distrito. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III do art. 7° da Lei

Complementar n° 37, de 1995, determina o encaminhamento do requerimento ao Plenário para apreciação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

José Henrique, Presidente - Dimas Rodrigues - João Batista de Oliveira - Dílzon Melo - Sebastião Costa - José Maria Barros - Ivair Nogueira.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 16/5/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 120/95, do Governador do Estado, que altera o prazo de contratação de profissional de notória especialização. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 54/95, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a implementação de medidas necessárias à prevenção e ao tratamento do câncer de mama e do câncer ginecológico. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas n°s 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 5 a 7, que apresenta, e pela rejeição da Emenda n° 4, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 1 a 3, da Comissão de Justiça, 5 a 7, da Comissão de Saúde e Ação Social, e pela rejeição da Emenda n° 4, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/5/95

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em 1º turno: Projeto de Lei n° 199/95, do Procurador-Geral de Justiça.

Em turno único: Ofício n° 1/95, do Tribunal Regional Eleitoral; Ofício n° 5/95, do Tribunal de Justiça.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 34/95, do Deputado Ivair Nogueira.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO PROJETO JAÍBA, NO MUNICÍPIO DE JAÍBA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade da reunião: ouvir o representante do Governador; os Srs. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Obras Públicas, Alysso Paulinelli, Secretário de Agricultura; Newton Cardoso, Humberto Souto, José Saraiva Felipe e Fernando Diniz, Deputados

Federais; Ciriaco S. Menezes, Diretor da CODEVASF; Mauro R. Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG; Paulo S. Rezende, Presidente da EMATER; Rúbio Andrade, Superintendente da SUDENOR; José Carlos Carvalho, Diretor-Geral do IEF; Aluizio Fantini Valério, Diretor-Geral da RURALMINAS; Rodrigo O. Coutinho Filho, da SME; Wilson L. da Silva, Presidente da FETAEMG; Gilmar Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG; Augusto C. Franco, do CREA; Stefan B. Salej, Presidente da FIEMG; Armando Menillo, da SMEA; Raimundo Cândido Jr., Presidente da OAB-MG; Maurício A. Ribeiro, Presidente da FEAM; Orlando Vignolli, da DAN Engenharia; Ângelo M. Barbosa Machado, da Biodiversitas; e as Sras. Maria Tereza Sabione M. Loureiro, Superintendente Administrativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; Maria Dalce Ricas, da AMDA; Cacilda Teixeira de Carvalho, da ABES, que prestarão esclarecimentos sobre a situação do Projeto Jaíba.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 17/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos atinentes à Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 33/95, do Deputado Marcos Helênio.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 24/95, do Deputado Ivo José.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 193/95, do Deputado Gil Pereira; e 166/95, do Deputado Raul Lima Neto.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 115/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos nºs 327/95, do Deputado Carlos Murta; 315/95, do Deputado Paulo Schettino.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDO COMPARATIVO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FERNÃO DIAS EM MINAS GERAIS E SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 17/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar requerimento de autoria do Deputado Carlos Murta e ouvir os Srs. Israel Pinheiro Filho e Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Secretário de Transportes e Obras Públicas e Diretor-Geral do DER-MG, respectivamente, a respeito das obras objeto dos trabalhos da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/5/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 34/95, do Deputado Ivair Nogueira.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 18 do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 16/5/95, destinada a receber o Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, Dr. Cláudio Mourão, para prestar esclarecimentos sobre a realização do censo que cadastrou os servidores do Estado de Minas Gerais, especialmente quanto aos recursos despendidos e quanto às empresas que participaram com o PRODEMGE do cadastramento, e ainda sobre a política salarial do funcionalismo, a requerimento do Deputado Gilmar Machado.

Palácio da Inconfidência, 15 de maio de 1995.
Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Proceder a Estudos que Permitam a Avaliação da Real Extensão do Problema da Violência Perpetrada contra a Mulher, em Todo o Estado de Minas Gerais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Miguel Martini, Maria Olívia, Almir Cardoso e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada, para a 1ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 16/5/95, às 9 horas, com a finalidade de se ouvirem a Deputada Federal Maria Elvira e a Sra. Maria de Lourdes Prata Pace, Presidente do Conselho Estadual da Mulher, que discorrerão sobre o assunto objeto dos trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1995.
Bonifácio Mourão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial Para Emitir Parecer Sobre a Proposta de Emenda à Constituição N° 3/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Anderson Adauto, Bonifácio Mourão, Antônio Andrade, Antônio Genaro, Elmo Braz, Ajalmar Silva, Sebastião Costa, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, José Maria Barros, Gilmar Machado, Ivo José, Ivair Nogueira e Olinto Godinho, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 18, às 14h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1995.
Marcelo Cecé, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 16/5/95, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres dos Projetos de Lei n° 2/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represa de usina hidrelétrica a ser implantada no Estado, e n° 15/95, do Deputado Gilmar Machado, que cria a área de preservação permanente da bacia hidrográfica do rio Uberabinha, ambos no 1º turno, bem como os Requerimentos n°s 71/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, que requer a implantação de distrito industrial no Município de Pedro Leopoldo, 187/95, do Deputado Kemil Kumaira, que requer a implantação de distrito industrial no Município de Nanuque, e 195/95, do Deputado Jairo Ataíde, que requer medidas de incentivo às pequenas empresas e às microempresas, especialmente no tocante ao pagamento do ICMS.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1995.
Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; e Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no próximo dia 16, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 219/95, do Governador do Estado, que transfere a Superintendência Central de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Permitam a Avaliação da Real Extensão do Problema da Violência Perpetrada contra a Mulher, em Todo o Estado de Minas Gerais
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Miguel Martini, Maria Olívia, Almir Cardoso e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada, para a 2ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 17/5/95, às 14h30min, com a finalidade de se tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde e Ação Social
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento, Antônio Genaro e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social, para a reunião a ser realizada no dia 16/5/95, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 200/95, de autoria do Deputado José Henrique, que declara de utilidade pública a Associação do Povoado de Santana, com sede no Município de Sericita.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 109/95

Comissão de Meio Ambiente

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, pretende seja declarado de utilidade pública o Centro de Estudos Ecológicos e Educação Ambiental - CECO -, com sede no Município de Carangola.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à tramitação do projeto, cabe-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 1º turno, na forma regimental.

Fundamentação

Evidencia-se o caráter educacional e ecológico da entidade em apreço, a qual promove atividades de estudo e preservação ambiental.

Consideramos, portanto, oportuno e merecido o título declaratório de utilidade pública que a proposição pretende outorgar ao Centro de Estudos Ecológicos e Educação Ambiental.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 109/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1995.

Antônio Roberto, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 115/95

Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária

Relatório

A proposição em apreço, do Deputado Wanderley Ávila, objetiva dar a denominação de Usina Hidrelétrica de Conquista à Usina Hidrelétrica de Igarapava.

Publicado, foi o projeto encaminhado preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua antijuridicidade.

Deve a matéria receber, agora, parecer para o 1º turno de deliberação conclusiva, em obediência ao que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

A construção da referida Usina, cujo nome o projeto em exame pretende alterar, está sendo executada por um consórcio autorizado pelo Governo Federal. O referido consórcio tem perfil privado, uma vez que as empresas particulares que dele participam detêm 50,5% de suas cotas.

Por outro lado, apesar de a quase totalidade das empresas que constituem o consórcio exercerem suas atividades em Minas Gerais, o contrato que o estabeleceu foi homologado, por força legal, no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DNAEE -, o que demonstra o alcance federal do empreendimento.

Diante dessas informações, entendemos que a alteração da denominação da hidrelétrica deve ser feita por meio de acordo entre as partes envolvidas, e não, por imposição de lei.

Conclusão

Pelas razões exaradas, concluimos pela rejeição do Projeto de Lei nº 115/95.
Sala das Comissões, 15 de maio de 1995.
Bilac Pinto, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 170/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Braga, o Projeto de Lei nº 170/95 visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária da Colônia Carlos Prates - ASCATE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada, foi a proposição encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice, na ordem jurídica, à sua tramitação. Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 1º turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A ASCATE é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que busca congregar os seus associados e os moradores do bairro em que se localiza, com o intuito de fortalecer as lutas da comunidade por conquistas. Para tanto, pratica a filantropia, presta serviços de assistência médico-hospitalar e apóia jovens e menores carentes, visando a atender às suas necessidades básicas de sobrevivência.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 170/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1995.
Marco Régis, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 172/95

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Nascimento, vem à Mesa, para receber parecer, o Requerimento nº 172/95, publicado em 30/3/95. Solicita S. Exa. seja formulado pedido de informações ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar acerca dos acidentes registrados na Rodovia BR-381, no trecho Belo Horizonte-Governador Valadares, no período compreendido entre janeiro de 1992 e a presente data, especificando-se, em relatório sucinto, o nome, o endereço e as demais qualificações das vítimas fatais e daquelas com ferimentos.

Fundamentação

A matéria em exame situa-se no âmbito da competência privativa da Assembléia Legislativa, por força do que estabelece o art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, que versa sobre a fiscalização e o controle, pelo Poder Legislativo, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da sua administração indireta.

O requerimento de informações a autoridades estaduais por intermédio da Mesa da Assembléia sujeita-se à apreciação do Plenário, consoante prescreve o art. 245, XII, do Regimento Interno, que determina ainda, nos arts. 246 e 80, VIII, "d", receba a proposição parecer da Mesa.

Analisada sob o aspecto do mérito, a proposição, a nosso ver, caracteriza-se como conveniente e oportuna. Embasamos nosso entendimento no proveito que os dados a serem obtidos trarão ao exame, por esta Casa, da prestação de serviços relativa à segurança na malha rodoviária que serve o Estado, especificamente no que tange à necessidade de duplicação dos trechos da BR-381, compreendidos entre João Monlevade, Ipatinga e Governador Valadares.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 172/95 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 9 de maio de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila, relator - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 254/95

Mesa da Assembléia

Relatório

Vem à Mesa, para receber parecer, o Requerimento n° 254/95, de autoria do Deputado Gilmar Machado. A proposição, publicada em 13/5/95, visa à obtenção, por esta Casa, de informações acerca dos acidentes ocorridos nos três últimos anos, nas rodovias que servem o Estado, com menção do número de mortos e de feridos, mês a mês.

Fundamentação

A competência para exercer, em caráter privativo, a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, é constitucionalmente consignada à Assembléia Legislativa pelo comando do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado. O requerimento de informações a autoridades estaduais está previsto no art. 245, XII, do Regimento Interno, que determina seja a matéria submetida à apreciação do Plenário, devendo receber o parecer de que tratam os arts. 246 e 80, VIII, "d", do aludido estatuto.

Considerada sob o aspecto do mérito, a proposição se nos afigura como de interesse público. Embasamos nosso entendimento no auxílio que os dados a serem obtidos trarão ao planejamento da política de conservação e melhoria de nossa malha viária. Além disso, os esclarecimentos solicitados relacionam-se com a garantia, pelo poder público, da segurança nas estradas que percorrem o Estado.

Sob o aspecto formal, julgamos necessária a apresentação da Emenda n° 1, mediante a qual se definem os destinatários do pedido de informações.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento n° 254/95 com a Emenda n° 1, a seguir apresentada.

EMENDA N° 1

Substitua-se a expressão "ao órgão competente" por "ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 9 de maio de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Maria José Haueisen, relatora - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 00007 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. JOAQUIM FELICIO - JOAQUIM FELICIO.

DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

ERRATA

PARECER SOBRE AS EMENDAS N°S 5 A 9, APRESENTADAS EM PLENÁRIO, NO 1° TURNO, AO PROJETO DE LEI N° 11/95

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 12/5/95, pág. 46, col. 2, onde se lê, na Conclusão:

"aprovação das Emendas n°s 5, 6 e 9", leia-se:
"rejeição das Emendas n°s 5, 6 e 9".
